

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

| Nº do Contrato | Objeto | Empresa | Gestor | Fiscal do Contrato |
|----------------|---|--|--|--|
| 026/2023 | Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de vigilância armada para o Município de Irecê | Empresa FBA Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. | Helder Augusto Barreto Sodré Matrícula 92088556 | Ricardo Gadelha Vilela Matrícula 92024708 |

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

PORTARIA Nº 097 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Defere para o mês de novembro de 2023, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, as conversões constantes na Portaria nº 063 de 26 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam deferidos, para o mês de novembro de 2023, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art.2º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL

AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

ANEXO I

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA | PROCESSO SEI Nº | DATA LIMITE PARA GOZO OPORTUNO | PERÍODO CONVERTIDO | PAGAMENTO A PARTIR DE |
|---------------------------------------|-----------|---------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------|
| ANDRE PEREIRA DA SILVA | 83374380 | 083.13170.2023.0011567-04 | fev/27 | nov/23 | mai/24 |
| BASILIO DIZ OUTERELO FILHO | 83374257 | 083.13159.2023.0014187-44 | fev/27 | nov/23 | mai/24 |
| DENISE DELLA CELLA DE ALMEIDA | 83374510 | 083.8636.2023.0012361-84 | març/27 | nov/23 | mai/24 |
| EMERSON NOGUEIRA BARBOSA | 83374542 | 083.13154.2023.0013478-83 | fev/27 | nov/23 | mai/24 |
| EPAMINONDAS ESTEVES PEIXOTO JUNIOR | 83374443 | 083.13170.2023.0013248-52 | fev/27 | nov/23 | mai/24 |
| EVANDRO MORAES SILVA | 83374447 | 083.13164.2023.0012137-35 | fev/27 | nov/23 | mai/24 |
| FERNANDA FERREIRA MENDONÇA | 83374683 | 083.8562.2023.0010809-36 | fev/27 | nov/23 | mai/24 |
| FLAVIA FERNANDES LOPES MACEDO TAVARES | 83380295 | 083.13170.2023.0012740-65 | jul/27 | nov/23 | mai/24 |
| JORGE RAIMUNDO LINS RIBAS | 83376295 | 083.10854.2023.0012373-31 | fev/27 | nov/23 | mai/24 |
| KATIA CERQUEIRA LIMA | 83374053 | 083.7287.2023.0012990-31 | fev/27 | nov/23 | mai/24 |
| ROBERTO SANTOS AGAPITO | 83383769 | 083.13147.2023.0012116-18 | ago/27 | nov/23 | mai/24 |
| SAMMI NASCIMENTO DO SANTOS | 83374209 | 083.13154.2023.0013684-57 | fev/27 | nov/23 | mai/24 |
| SILVINHA ALVES DE MELO | 83374211 | 083.8636.2023.0012365-16 | nov/24 | nov/23 | mai/24 |
| VINÍCIUS PINA COSTA | 83405367 | 083.13157.2023.0010723-80 | ago/26 | nov/23 | mai/24 |
| ZELIA COSTA DE OLIVEIRA | 10263678 | 083.7290.2023.0013740-03 | ago/28 | nov/23 | mai/24 |

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023.**

PROCESSO Nº 028.2199.2023.0001204-73 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Araci - BA - **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto o compartilhamento de bens para a implantação, operação e manutenção do **ESPAÇO COLABORAR**, conforme Plano de Trabalho - Anexo II. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e a Sra. Maria Betivânia Lima da Silva - Município de Araci - BA. **Assinatura: 25/10/2023.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**EDITAL FAPESB/SECTI nº009/2023-METAVERSO NO 2 DE JULHO**

A FAPESB, no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a atualização do Cronograma do Edital nº009/2023-Metaverso, de acordo a Errata nº03, disponível através do portal da FAPESB (www.fapesb.ba.gov.br).

Salvador, 26 de outubro de 2023.

Handerson José Leite Dourado, Diretor Geral

1ºTERMO ADITIVO Nº622/2023 ao Termo de Outorga NºINC0006/2019-Charbel Niño El-Hani. SEI084.0508.2023.0004691-40. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 10 meses, com início em 20/12/2023 e término em 19/10/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR004/2023-MESSIAS SANTOS PASSOS. SEI084.11471.2023.0004788-70. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2023-Organização de Evento Científico/Tecnológico. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente, Fonte: 100. Vigência: 06 meses, a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0048/2023-RENÊ DE CARVALHO ALMEIDA. SEI084.11471.2023.0004944-84. Objeto: Concessão de Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº08/2023-Organização de Evento Científico/Tecnológico. Unidade Gestora: 28.201 P/A 5682, Desp. Corrente, Fonte: 100. Vigência: 06 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2340/2023-SAMARA DA SILVA SANTOS. SEI084.0508.2023.0004658-29. Objeto: Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica (IC) A. Unidade Gestora 28.201 P/A 5214, Elemento de Despesa: 18, Fonte 100. Vigência: 5 meses, de 01/11/2023 a 31/03/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/PORTARIA GABI Nº 139/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

A diretora geral em exercício da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.17764.2023.0003018-76, resolve conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, a servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado.

| Matrícula | Nome | % | Mês/Ano |
|-----------|----------------------------|-----|--------------|
| 54.011430 | CELIDALVA CONCEIÇÃO SANTOS | 35% | OUTUBRO/2023 |

CARLA ESTRELA MARINHO - Diretora geral em exercício

PORTARIA GABINETE Nº 140/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A diretora geral em exercício da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0048158-11, bem como no art. 13 do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de nível médio, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos no processo de promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|---|
| 54.010.894 | Não há previsão de vagas para a carreira e lotação em questão, conforme o Anexo I da Lei 13.184/2014. |
| 54.010.615 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.010.708 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.010.673 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.010.602 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.010.432 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.010.726 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.011.273 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.010.340 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.010.743 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.010.549 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.010.542 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |
| 54.010.781 | Não cumpriu o disposto no art. 10, §2º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020. |